



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 002.2021**

Por este instrumento de contrato de prestação de serviços profissionais de contabilidade pública municipal, de uma parte, como **CONTRATADA, G.O MORAES CONTABILIDADE EIRELI**, CNPJ n. 39.336.967/0001-84, por seu representante legal, Sr. Gilmar de Oliveira Moraes, CRC 008225-O, CPF n. 328.206.233-87 e, de outra parte, como **CONTRATANTE, CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA PIAUÍ**, órgão público estatal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.842.827/0001-29, sediada na Rua Professor João Paulo, 206, Centro, Esperantina-PI, neste ato representado por seu presidente o Sr. Vereador Alfredo de Castro Filho, brasileiro, casado, vereador, têm entre si justo e contratado o seguinte:

I – A **CONTRATADA**, se obriga a prestar à **CONTRATANTE**, os seguintes serviços profissionais: : a) Prestação de serviços profissionais na área de assessoria e contabilidade pública municipal; b) classificação e escrituração da contabilidade conforme as normas e princípios contábeis vigentes; c) orientar e confeccionar os balancetes mensalmente no forma da lei Federal 4.320/64 e Resolução 905/09 do TCE/PI; d) assessorar a Câmara Municipal junto ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí e perante os demais órgão competentes, tais como Ministério da Fazenda, Receita federal e outros; e) Execução Orçamentária, financeira e patrimonial mensais; f) elaboração do balanço anual e demonstrativo de resultados; confecção da folha de pagamento, emissão das guias do INSS, RAIS, Sagre Web Folha mensal e etc; g) termo de conferencia de caixa e demais atos passíveis de análise técnica contábil; h) assessoria à Diretoria Administrativo-Financeira e Controladoria Geral, para implantação de rotinas de sistemas de controle interno, visando otimizar a gestão de processos, com o fim precípua de atender normas e prazos junto aos órgãos de Controle Externo.

II – Os serviços enumerados na cláusula anterior serão prestados na sede da **CONTRATADA**;

III – Para prestação dos serviços a que se refere o presente contrato é inexigível licitação, com fundamento no Artigo 25 da Lei 8.666/93, inciso II, vez que os serviços enumerados na cláusula I, são considerados como serviços técnicos profissionais especializados conforme enumeração taxativa do Artigo 13, da Lei 8.666/1993.

IV – O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, a começar no dia 12 de janeiro de 2021 e a terminar no dia 31 de dezembro de 2021, se antes disso não for rescindido, por iniciativa de qualquer das partes contratantes.

V – A remuneração mensal da **CONTRATADA**, para a prestação dos serviços enumerados na cláusula I é de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) por mês**, pagável contra recibos correspondentes, até o dia 25 do mês, e poderá ser pago ainda em conta corrente de titularidade do contratante.

VI – Fica entendido que o **CONTRATADO**, na execução dos serviços ora contratados, não terão, sob qualquer forma, vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**, seja laboral ou de qualquer natureza, carente como é de elementos de dependência e/ou subordinação, fatores estes indispensáveis ao vínculo laboral, cabendo, assim, a



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**  
CNPJ: 06.842.827/0001-29

**CONTRATADA**, todas as obrigações para com o conselho de classe competente. Todas as obrigações tributárias para com o município serão pagas extra contratualmente pela **CONTRATADA**.

VII – O presente contrato poderá ser cedido ou transferido a profissional regularmente habilitado.

IX -Dotação Orçamentária: Câmara Municipal de Esperantina-PI/ Duodécimo do Legislativo/ 339039.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente, juntamente com as testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim extraídas.

Esperantina-PI, 12 de janeiro de 2021.

  
**G.O. MORAES CONTABILIDADE EIRELI,**

CNPJ n. 39.336.967/0001-84

CRC 008225-0

**CONTRATADO**

  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA PIAUÍ**

Alfredo de Castro Filho

Vereador / Presidente

**CONTRATANTE**

**TESTEMUNHAS:**

  
CPF n°

600 490943-27

\_\_\_\_\_  
CPF n°